



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 243

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





# emissão de **RG**

Serviço de emissão de 1ª ou 2ª via do Documento de Identidade (RG) feito em nosso município, sem necessidade de se locomover até outra cidade.

**Agendar no Ganha Tempo,  
presencialmente ou pelo telefone:  
(17) 3552-1282**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano  
e Agrário



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.107 - De 24 de Agosto de 2022.**

*Nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Urupês.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.977, de 06-08-2010, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE,

DECRETA:

ART. 1º. - Nomeia os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

A) TITULAR: Rita de Cássia Simioni

SUPLENTE: Andréia Cristina Soilo France

II – DOIS REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

A) TITULAR: Rosangela Cristina Pícola Cioca

SUPLENTE: Rosalina do Carmo de Azevedo Zanluqui

A) TITULAR: Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

SUPLENTE: Aline Kelly Sandrini Severino

III – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

A) TITULAR: Renata Cristina Pacheco Rodrigues

SUPLENTE: Vivian Cristina Reinoso Borges

B) TITULAR: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

SUPLENTE: Aline Alves de Almeida

IV - DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

A) TITULAR: Valéria Souza da Silva

SUPLENTE: João Damin Júnior

B) TITULAR: Alex Fabiano Mázzaro

SUPLENTE: João Bieveido Roman

ART. 2º.- O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ART.3º.- As Competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o CAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

ART. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial os Decretos nº 2.823 de 24-08-2018.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Agosto de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

**Portarias****PORTARIA Nº. 4.117 - De 22 de Agosto de 2022.*****Nomeia Comissão de Avaliação para o fim que especifica.***

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. VIII, da L.O.M., RESOLVE designar os Servidores Cláudio César Etruri, RG nº.16.394.067-8, Elieser Amadeu Zucchini, RG nº 20.270.751-9, e o mecânico Sr. Dorival Tamiozo, RG nº 6.470.215 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação encarregada de avaliar veículos e equipamentos considerados inservíveis, de acordo com a relação anexa e que fica fazendo parte integrante desta portaria, devendo ao final, apresentar o competente Laudo Avaliatório no prazo de 15 dias.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 22 de agosto de 2022.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

***Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini***  
***Secretária Administrativa***

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS e SUCATA:**

ÍTEM	OBJETO	PLACA	MARCA	ANO	CONSERVAÇÃO	VALOR-R\$
1.	Veiculo	CPV-5825	VW/KOMBI	2004	BOM	
2.	Veiculo	CPV-5835	VW/KOMBI	2009	BOM	
3.	Veiculo	CPV-5836	VW/KOMBI	2009	BOM	
4.	Veiculo	CPV-5839	VW/KOMBI	2010	BOM	
5.	Veiculo	CPV-5840	VW/KOMBI	2010	BOM	
6.	Veiculo	CPV-5818	VW/MICRO	2000	BOM	
7.	Veiculo	CDV-2394	VW/MICRO	2002	BOM	
8.	Veiculo	DJP-1297	VW/GOL	2006	PLOTAGEM BRANCA, DOADO PELA POLÍCIA MILITAR.	
9.	Veiculo	CPV-5817	VW/GOL	1999	BOM	
10.	Veiculo	CPV-5798	VW/saveiro	98/99	BOM	
11.	Veiculo	CPV-5828	VW/saveiro Ambulância	2006	BOM	
12.	Veiculo	FGX-7450	Ford/Courier	2013	BOM	
13.	Máquina niveladora	120H	CATERPILLAR MOTOR DESMONTADO, COM PEÇAS PARA REMONTAGEM.	1998	BOM	
14.	Máquina niveladora	----	HWB SEM MOTOR	-----	RUIM	
15.	SUCATA ONIBUS	BSG0720 INTRANSFERÍVEL	SCÂNIA K112	1986	BOM	
16.	SUCATA ONIBUS	----	SCÂNIA 112	-----	INSERVÍVEL	

**PORTARIA Nº. 4.118 - De 22 de Agosto de 2022.**

*Designa o Servidor CLAUDIO CÉSAR ETRURI para atuar como Leiloeiro.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº.VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 53, da Lei de Licitações, DESIGNA o Sr. CLAUDIO CÉSAR ETRURI, RG nº 16.394.067-8, CPF/MF Nº.533.922.648-49, ocupante do cargo de “Chefe de Divisão”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime Estatutário, para atuar como LEILOEIRO no certame licitatório, aberto pela Administração referente a alienação dos bens móveis considerados inservíveis para o serviço público.

Prefeitura Municipal de Urupês, 22 de Agosto de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

## Outros atos oficiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IP TU - PRINCIPAL	2.260.937,68	82.406,49	2.343.344,17
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	738.018,39	135.284,76	873.303,15
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	691.345,09	29.081,79	720.426,88
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	21.762,56	2.118,19	23.880,75
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.722.858,26	55.094,93	1.777.953,19
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	137.317,80	1.438,23	138.756,03
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	2.450,00	7.700,00	10.150,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	10.057,75	703,32	10.761,07
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	32.125,00	5.102,85	37.227,85
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	303.800,21	10.174,49	313.974,70
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	95.525,67	10.267,05	105.792,72
	Sub Total .....	6.016.198,41	339.372,10	6.355.570,51
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	13.033.959,90	1.355.095,44	14.389.055,34
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM 1% DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM 1% DE JULHO	910.227,81	0,00	910.227,81
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	66.964,88	2.037,55	69.002,43
	Sub Total .....	14.011.152,59	1.357.132,99	15.368.285,58
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.254.555,68	913.209,06	10.167.764,74
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.521.373,20	99.282,81	3.620.656,01
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.662,40	5.425,91	65.088,31
	Sub Total .....	12.835.591,28	1.017.917,78	13.853.509,06
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-2.606.791,79	-271.019,07	-2.877.810,86
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-13.392,91	-407,51	-13.800,42
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-704.274,41	-19.856,54	-724.130,95
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-11.932,43	-1.085,17	-13.017,60
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.850.911,00	-182.641,80	-2.033.552,80
	Sub Total .....	-5.187.302,54	-475.010,09	-5.662.312,63
	Total .....	27.675.639,74	2.239.412,78	29.915.052,52

Urupês, 31 de agosto de 2022

*Alcimir Cassio Greggio*  
Alcimir Cassio Greggio  
Prefeito Municipal

*Antonio Sidnei Jangelme*  
Antonio Sidnei Jangelme  
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

*Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai*  
Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai  
Tesoureiro

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022  
PROCESSO Nº 84/2022  
ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do Pregão Presencial nº 30/2022 – Processo nº 84/2022, referente à aquisição de uma Podadora Lateral e Topo com 4 Serras Circulares, braço hidráulico para deslocamento acoplado a parte traseira do trator e com cabine de segurança, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa JCB AGRÍCOLA – COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.116.615/0001-53, Inscrição Estadual nº 463.038.579.119, com sede na Avenida Fortunato Cerutti, nº 51, Distrito Industrial Valentim Thomazella, em Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14730-000. No valor global de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para a podadora da marca: KTRÊS INDUSTRIAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA

- Pregoeiro -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022  
PROCESSO Nº 85/2022  
ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do Pregão Presencial nº 31/2022 – Processo nº 85/2022, referente à contratação de locação dos Sistemas de Informática “Softwares” destinados as entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF nº 01.704.233/0001-38, Inscrição Municipal nº 18.50-97/00, com sede na Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, em Bálamo, Estado de São Paulo, CEP 15140-000, pelo preço global de R\$ 242.820,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA

- Pregoeiro -



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE**  
**URUPÊS**